



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

N.º

GOIÂNIA,

PORTARIA Nº 11

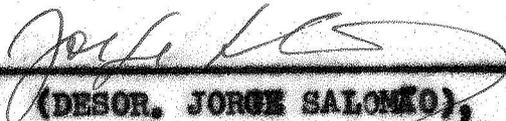
O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, JORGE SALOMÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 19 do corrente mês,

RESOLVE:

Designar o Sr. JOÃO FRANCO DOS SANTOS, tabelião vitalício do 2º Ofício da Comarca de IQ CANTINÓPOLIS, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da aludida Zona, em substituição ao Sr. SALDANHA DIAS VALADARES.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 26 dias do mês de março de 1.969.



(DESOR. JORGE SALOMÃO),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotado